

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 193/2023**

Processo nº 23086.002780/2022-49

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 350ª reunião, sendo a 166ª sessão em caráter ordinário, realizada em 25 de agosto de 2023, após discutir o ASSUNTO 14/2023 23086.002780/2022-49- Concurso público para o provimento do cargo de magistério superior, para a área de conhecimento "Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa", edital nº 21/2022, o conselho deliberou:

1. Por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis) registrando-se dois votos contrários e cinco abstenções, em retornar o processo para análise minuciosa da PGF para parecer sobre a existência de vícios insanáveis;

2. Por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis) registrando-se duas abstenções, em dar acesso à candidata ao Documento com os esclarecimentos: documento SEI 0896959 - Ata de Reunião;

3. Por ampla maioria (vinte e três votos favoráveis) registrando-se três votos contrários e três abstenções, em recomendar à Divisão de Seleção e Controle de Vagas da PROGEP que redija uma nota de esclarecimento a ser fornecida aos candidatos dos concursos. Essa nota deve informar que os candidatos têm a opção de solicitar o acesso às fichas de avaliação diretamente à PROGEP, antes do término do prazo para apresentação de recursos de primeira instância. Isso permitirá que os candidatos tenham informações sólidas para fundamentar seus recursos, se assim desejarem.

Encaminha à PGF para emissão de parecer conforme deliberação exarada no item 1;

Solicita à Secretaria dos conselhos superiores providências concernentes ao item 2;

Encaminha à Progep para ciência do item 3.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 29/08/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174556** e o código CRC **26CB975D**.

